



# DIÁRIO ELETRÔNICO

## Ordem dos Advogados do Brasil



Ano I N.º 114 | quarta-feira, 12 de junho de 2019 | Página: 3

**Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):** “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

## Conselho Seccional - Amazonas

Amazonas, data da disponibilização: 12/06/2019

### TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

#### ACÓRDÃO

ACÓRDÃO 002/2019-TED-OAB/AM

**PLENO - PROCESSOS N.ºS 34322017-0, 69272018-0, 29282018-0, 69292018-0, 69302018-0 e 69312018-0**

**Representantes:** Srs. Maria da Conceição de Amorim Ferreira, Miguel Alves Fernandes, Alzimeire Cardoso de Lima, Elizeu Rodrigues Gama, Jacó da Paz Ferreira de Araújo e Maria Lea Simão da Silva.

**Representado (a):** Dr. (a) K. O. DE Q. - OAB/AM 3290

**Relator:** Dr. DANIEL NOVAIS VALENÇA

**EMENTA:** 002/2019 - T.E.D.: SUSPENSÃO PREVENTIVA DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL. ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE ADVOGADO À CUSTA DE SEUS CLIENTES. CONDUTA REITERADA DE MESMO MODUS OPERANDI. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. PELA QUANTIDADE DE PROCESSOS, PELA AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E APARENTE LOCUPLETAMENTO DE VALORES, NÃO RESTAM DÚVIDAS QUANTO À PRESENÇA DO REQUISITO PREVISTO NO ARTIGO 70 § 3º DO ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB (LEI Nº 8.906/94), COM REPERCUSSÃO PREJUDICIAL À DIGNIDADE DA ADVOCACIA. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordaram os membros deste Tribunal de Ética POR MAIORIA de votos, aplicar ao Advogado ora Representado a SUSPENSÃO PREVENTIVA pelo prazo de 90 (noventa) dias, com base no art. 70 § 3º do EAOAB- Lei nº 8.906/94. Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em Manaus, 30 de Maio de 2019. Publique-se, registre-se e intimem-se.

**LUIS AUGUSTO PESTANA VIEIRA**

PRESIDENTE

---

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2  
de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil